



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 16 DE 18 DE MARÇO DE 2019
(Da Mesa da Câmara)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 164/2019

CM-PALMITAL
18/03/2019

Altera o Art. 2º, da Lei 2817/2017, que criou o Programa de Auxílio Alimentação” e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Lei 2817/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O auxílio-alimentação será devido no valor de R\$330,75 (trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos) por mês”

Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Lei n. 2817, que criou o Programa de Auxílio à Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 18 de março de 2019.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Presidente

HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário

AS COMISSÕES DE:

C.M. Palmital, em 19/03/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ____ DE 18 DE MARÇO DE 2019
(Da Mesa da Câmara)

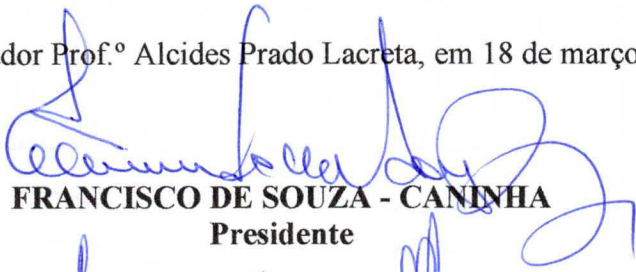
JUSTIFICATIVA

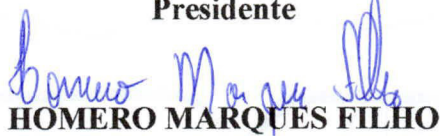
Nobres Pares:

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de conceder um aumento real (correspondente a 1,5660%), bem como o reajuste previsto no artigo 2º, § 2º da Lei 2.817, através da aplicação da variação proporcional do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC-IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses (correspondentes a 3,4340%).

Ademais, vale lembrar que referida medida não irá comprometer o orçamento da Câmara, portanto esperamos contar com a aprovação dos nobres Pares, para que os servidores desta Casa de Leis não fiquem com os seus salários defasados diante da inflação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 18 de março de 2019.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Presidente


HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário

QUER GANHAR
DINHEIRO
ESCREVENDO?

CLIQUE AQUI!



Área Cultural

Ciência e Tecnologia - Colunistas - Cultura e Lazer
Educação - Esportes - Geografia - Serviços ao Usuário

Área Técnica

Aviação Comercial - Chat - Downloads - Economia
Medicina e Saúde - Mulher - Política - Reportagens

[Página Principal](#)

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) - IBGE

Junto Seguros

O Seguro Garantia visa garantir o cumprimento das obrigações contratuais da empresa. Junto Seguros

O que compõe o INPC/IBGE:

O INPC/IBGE foi criado inicialmente com o objetivo de orientar os reajustes de salários dos trabalhadores.

O Sistema Nacional de Preços ao Consumidor - SNIPC efetua a produção contínua e sistemática de índices de preços ao consumidor tendo como unidade de coleta estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílios (para levantamento de aluguel e condomínio). A população-objetivo do INPC abrange as famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (hum) e 5 (cinco) salários-mínimos (aproximadamente 50% das famílias brasileiras), cujo chefe é assalariado em sua ocupação principal e residente nas áreas urbanas das regiões, qualquer que seja a fonte de rendimentos, e demais residentes nas áreas urbanas das regiões metropolitanas abrangidas.

Abrangência geográfica: Regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, Brasília e município de Goiânia.

Calculado pelo IBGE entre os dias 1º e 30 de cada mês, compõe-se do cruzamento de dois parâmetros: a pesquisa de preços nas onze regiões de maior produção econômica, cruzada com a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF).

Janeiro/2012 - Alterações Significativas: A partir de janeiro/2012 o INPC passou a ser calculado com base nos valores de despesa obtidos na Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009. A POF é realizada a cada cinco anos pelo IBGE em todo o território brasileiro o que permite atualizar os pesos (participação relativa do valor da despesa de um item consumido em relação à despesa total) dos produtos e serviços nos orçamentos das famílias. De julho de 2006 à dezembro de 2011 a base dos índices de preços ao consumidor era a POF de 2002-2003.

Outra mudança importante: Até 31.12.2011 eram consideradas no cálculo as famílias com rendimento de 1 à 6 salários mínimos. A partir de 01.01.2012 isso diminuiu (de 1 à 5 salários mínimos) em função da elevação real da renda do brasileiro evitando, assim, desvirtuação da faixa salarial.

Verifique na tabela abaixo as alterações ocorridas:

PESO DOS GRUPOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS		
Tipo de Gasto	Peso % do Gasto (até 31.12.2011)	Peso % do Gasto (a partir de 01.01.2012)
Alimentação e bebidas	30,67	28,27
Transportes	16,14	17,30
Habitação	16,10	16,87
Saúde e cuidados pessoais	9,01	9,67
Despesas pessoais	7,16	6,90
Vestuário	8,36	8,15
Comunicação	4,56	2,78
Artigos de residência	4,82	5,64
Educação	3,18	4,42
Total	100,00	100,00

O INPC/IBGE mede a variação dos custos dos gastos conforme acima descrito no período do primeiro ao último dia de cada mês de referência e no período compreendido entre o dia de referência e o dia de observação. O referido instituto divulga as variações.

Para você visualizar a série histórica de 1979 à 1989 ==> [CLIQUE AQUI](#)

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Fev/2019	0,54	0,9019	3,9403	1.362,7265
Jan/2019	0,36	0,3600	3,5681	1.355,4073
Dez/2018	0,14	3,4340	3,4340	1.350,5453
Nov/2018	-0,25	3,2893	3,5579	1.348,6572
Out/2018	0,40	3,5482	4,0043	1.352,0373
Set/2018	0,30	3,1357	3,9732	1.346,6507
Ago/2018	0,00	2,8272	3,6415	1.342,6228
Jul/2018	0,25	2,8272	3,6104	1.342,6228
Jun/2018	1,43	2,5708	3,5277	1.339,2746
Mai/2018	0,43	1,1247	1,7620	1.320,3930
Abr/2018	0,21	0,6917	1,6910	1.314,7396
Mar/2018	0,07	0,4807	1,5591	1.311,9844
Fev/2018	0,18	0,4104	1,8128	1.311,0667
Jan/2018	0,23	0,2300	1,8738	1.308,7110
Dez/2017	0,26	2,0669	2,0669	1.305,7079
Nov/2017	0,18	1,8022	1,9448	1.302,3219
Out/2017	0,37	1,6193	1,8328	1.299,9819
Set/2017	-0,02	1,2447	1,6299	1.295,1897
Ago/2017	-0,03	1,2650	1,7316	1.295,4488
Jul/2017	0,17	1,2954	2,0776	1.295,8376
Jun/2017	-0,30	1,1235	2,5565	1.293,6385
Mai/2017	0,36	1,4277	3,3486	1.297,5311
Abr/2017	0,08	1,0639	3,9870	1.292,8767
Mar/2017	0,32	0,9831	4,5689	1.291,8432
Fev/2017	0,24	0,6610	4,6940	1.287,7225
Jan/2017	0,42	0,4200	5,4355	1.284,6394
Dez/2016	0,14	6,5800	6,5800	1.279,2665
Nov/2016	0,07	6,4310	7,3888	1.277,4780
Out/2016	0,17	6,3565	8,5049	1.276,5844
Set/2016	0,08	6,1760	9,1548	1.274,4179
Ago/2016	0,31	6,0911	9,6238	1.273,3991
Jul/2016	0,64	5,7633	9,5582	1.269,4638
Jun/2016	0,47	5,0907	9,4929	1.261,3909
Mai/2016	0,98	4,5991	9,8199	1.255,4901
Abr/2016	0,64	3,5840	9,8307	1.243,3057
Mar/2016	0,44	2,9252	9,9071	1.235,3991
Fev/2016	0,95	2,4743	11,0780	1.229,9872
Jan/2016	1,51	1,5100	11,3091	1.218,4122
Dez/2015	0,90	11,2762	11,2762	1.200,2879
Nov/2015	1,11	10,2836	10,9674	1.189,5817
Out/2015	0,77	9,0729	10,3308	1.176,5223
Set/2015	0,51	8,2395	9,9038	1.167,5323
Ago/2015	0,25	7,6902	9,8820	1.161,6081
Jul/2015	0,58	7,4217	9,8052	1.158,7113
Jun/2015	0,77	6,8022	9,3140	1.152,0295